

CAPÍTULO 1

O VALOR DO SISTEMA CONSTRUTIVO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

Data de submissão: 08/01/2025

Data de aceite: 05/02/2025

Margareth Gomes de Figueiredo

Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA

Valor, Sistema Construtivo

RESUMO: O presente artigo analisa a valorização e salvaguarda do sistema construtivo de edificações patrimoniais, tendo como estudo de caso a arquitetura civil do século XIX do Centro Histórico de São Luís do Maranhão. Considerando-se a temática central aqui estudada, apresentou-se uma breve reflexão teórica e conceitual sobre os valores atribuídos ao patrimônio cultural edificado, com vista a sua salvaguarda nos processos de reabilitação. Foram apresentados noções e conceitos sobre sistema construtivo; as concepções preservacionistas de alguns teóricos e as recomendações dos documentos patrimoniais nacionais e internacionais. Para o desenvolvimento e coordenação das ideias, o estudo foi subdividido nos itens: 1 Introdução; 2 Conceitos de sistema construtivo; 3 Valores atribuídos ao patrimônio edificado; 4 Salvaguarda do patrimônio edificado; 5 Considerações finais.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio edificado,

ABSTRACT: This study analyzes the valorization and safeguarding of the construction system of heritage buildings, using as a case study the 19th century civil architecture of the Historic Center of São Luís do Maranhão. Considering the central theme studied here, a brief theoretical and conceptual reflection was presented on the values attributed to built cultural heritage, with a view to its safeguarding in rehabilitation processes. Notions and concepts on the construction system were presented; the preservationist conceptions of some theorists and the recommendations of national and international heritage documents. For the development and coordination of ideas, the chapter was subdivided into the following items: 1 Introduction; 2 Concepts of construction system; 3 Values attributed to built heritage; 4 Safeguarding of built heritage; 5 Final considerations.

KEYWORDS: Built heritage, Value, Construction System

1 | INTRODUÇÃO

O estudo analisa a valorização e salvaguarda do sistema construtivo das edificações de arquitetura civil do século XIX, nomeadamente em relação às intervenções a que são submetidas, devido à necessidade de adaptação a usos e funções da vida contemporânea. O trabalho, adota como estudo de caso o centro histórico de São Luís, capital do Estado do Maranhão, que possui um expressivo patrimônio de arquitetura civil, com características lusitanas, remanescente dos séculos XVIII e XIX. O conjunto arquitetónico é um legado do período áureo da economia do Maranhão, que na metade do século XVIII, e durante o século XIX passou por um período de enriquecimento econômico tendo como base de investimento financeiro a exportação de arroz e algodão.

2 | CONCEITO DE SISTEMA CONSTRUTIVO

Arquitetura, para o arquiteto Lúcio Costa, cujo conceito adota-se neste estudo, “é antes de mais nada, construção, mas construção concebida com o propósito primordial de ordenar e organizar o espaço para determinada finalidade e visando uma determinada intenção” (Costa, 1995, p. 126).

A arquitetura, enquanto projeto e construção, resulta de um sistema construtivo unificado que, de acordo com engenheiro romano Vitrúvio, no seu relevante Tratado de Arquitetura, escrito há mais de 2000 anos, comporta três princípios que se integram: *Firmitas, utilitas e venustas*, traduzindo-se do latim para o português, respectivamente, solidez, funcionalidade e beleza. Assim, conforme Vitrúvio, as edificações,

deverão ser realizadas de modo a que se tenham presentes os princípios da solidez, da funcionalidade e da beleza. O princípio da solidez estará presente quando for feita a escavação dos fundamentos até ao chão firme e se escolherem diligentemente e sem avareza as necessárias quantidades de materiais. O da funcionalidade, por sua vez, será conseguido se for bem realizada e sem qualquer impedimento a adequação ao uso do solo, assim como uma repartição apropriada e adaptada ao tipo de exposição solar de cada um dos gêneros. Finalmente, o princípio da beleza atingir-se-á quando o aspecto da obra for agradável e elegante e as medidas das partes corresponderem a uma equilibrada lógica de comensurabilidade (Maciel, 2007, p. 41).

No presente estudo sobre o valor do sistema construtivo do patrimônio edificado na arquitetura civil em São Luís do Maranhão no século XIX, procura-se, por meio de algumas noções e conceitos, inicialmente esclarecer o que se entende sobre sistema construtivo.

Na origem da palavra *systema* encontra-se o termo grego que significa reunião, juntura e conjunto. O termo *sistema*, segundo o dicionário de Houaiss (2001), comprehende, entre outras derivações, a inter-relação das partes, elementos ou unidades que fazem funcionar uma estrutura organizada; distribuição e classificação de um conjunto de elementos segundo uma ordem estabelecida.

Por sua vez, Houaiss (2001) define o termo construtivo, do latim *constructivus*, como sendo o “que serve para construir, que organiza, que põe em ordem”. A ação de construir é definida, no *Dicionário da arquitetura brasileira*, como “edificar, arquitetar, dispor da forma mais correta os fundamentos e as partes de um edifício, de uma casa, etc.” (Corona & Lemos, 1972, p. 142). O dicionário de termos técnicos de engenharia e construção, denominado *O Livro da Arte de Construir*, ao agregar ao termo sistema o adjetivo construtivo, define então “sistema construtivo” como “o conjunto das regras práticas, ou o resultado de sua aplicação, de uso adequado e coordenado de materiais e mão-de-obra para a feitura de uma construção ou parte dela” (Tacla, 1984, p. 394).

No âmbito deste estudo compactua-se com a ideia de Sabbatini (1989) que comprehende um sistema construtivo como sendo constituído por um conjunto de elementos inter-relacionados e integrados em um processo construtivo. Para efeito deste raciocínio, e apenas para facilitar a análise didática do entendimento das partes que compõem a base estrutural de um sistema construtivo, considerou-se como subsistemas construtivos: as fundações; as paredes (estruturais e divisorias); os pavimentos; as escadas e as coberturas.

3 I VALORES ATRIBUÍDOS AO PATRIMÔNIO EDIFICADO

Identificar os valores atribuídos às estruturas urbanas de interesse histórico, artístico e natural é imprescindível, para nortear os processos de intervenções que visem à preservação de um sítio histórico. O conceito de valor atribuído a um objeto,

assume uma variedade praticamente infinita de significados que não cessam de se desdobrar, tornando a sua análise cada vez mais complexa e sempre incompleta, exigindo contínua reflexão. Complexa e incompleta, porque a acepção da palavra valor, inserida nos mais diferentes tempos e espaços, varia de indivíduo a indivíduo, de grupo social a grupo social, de sociedade a sociedade (Lacerda, 2002, p. 59).

Considerando-se a abrangência de significados dos valores que podem ser atribuídos a um monumento, no âmbito deste estudo, procurou-se, por meio de algumas noções e conceitos, esclarecer o que se entende sobre valores atribuídos ao sistema construtivo do patrimônio cultural edificado.

No final do século XIX o historiador de artes vienense Alois Riegl (1858-1905), no seu trabalho *O culto moderno dos monumentos* (*Der moderne Denkmalkultus*), publicado em 1903, foi o primeiro a apresentar uma análise crítica sobre o conceito e valores atribuídos aos monumentos. Riegl apresentou com clareza a distinção entre “o monumento e o monumento histórico, cuja origem ele situa, em algumas linhas na Itália no século XVI. Tendo sido também o primeiro a definir o monumento histórico a partir de valores de que foi investido no curso da história [...]” (Choay, 2001, p. 168).

A discussão sobre valores das estruturas ambientais de interesse histórico e artístico, torna-se complexa por envolver bens materiais e imateriais, num sistema de objetos e ações.

Se, por um lado, o sistema de objetos nada mais é do que o resultado das ações humanas e, portanto herança da história, por outro, o sistema de ações é impulsionado pelas necessidades materiais e imateriais (econômicas, sociais, políticas, culturais, morais, afetivas). Considerar a interação desses dois sistemas é essencial no processo de busca do desenvolvimento sustentável de uma EU [Estrutura Urbana]. (Lacerda, 2002, p. 60).

Diante da complexidade de significados e valores intrínsecos que um bem cultural pode assumir, no caso dos valores atribuídos ao sistema construtivo das edificações tradicionais, classifica-se nesse trabalho como fundamentais, sob a ótica de bens culturais, os seguintes valores: de uso, de troca, econômico, histórico e artístico.

Segundo Marx (1996) o valor de uso de um objeto é determinado conforme a utilidade associada às suas propriedades físicas, uma vez que estas satisfaçam as necessidades do homem. Na teoria de Marx o valor de uso possui uma relação dialética com o valor de troca, ou seja, enquanto as propriedades físicas de um objeto definem o valor de uso numa relação qualitativa, o valor de troca é quantitativo e expressa-se em termos monetários.

O valor de uso realiza-se somente no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade a ser por nós examinada, eles constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do - valor de troca (Mark, 1996, p. 166).

De acordo com Marx (1996), o valor de troca aparece, de início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço.

O estatuto do valor de uso formulado por Marx é considerado ambíguo por Baudrillard (1972), que pondera, ao comentar que um bem que tem uso, necessariamente não quer dizer que tenha valor de troca, concluindo que,

o valor de uso não está implicado na lógica da equivalência. Aliás, pode haver valor de uso sem que haja valor de troca (tanto para a força de trabalho como para os produtos, fora da esfera do mercado). Mesmo se é continuamente recaptado pelo processo de produção e de troca, o valor de uso não se inscreve verdadeiramente no campo da economia mercantil: tem a sua finalidade própria e mesmo restrita. (Baudrillard, 1972, p. 129).

Os argumentos de Baudrillard sobre imóveis com valor de uso sem que haja valor de troca são recorrentes no centro histórico de São Luís, pois muitas edificações, em estado de deterioração abrigam famílias, que ali residem há muitos anos, sem nenhum poder aquisitivo para compra ou recuperação do imóvel.

É importante perceber que esses valores (uso, troca, econômico, histórico e artístico) se complementam e muitas vezes são imbricados entre si. A leitura separadamente de cada tipo de valor, aqui praticada, é apenas um expediente didático, pois a um mesmo objeto pode-se atribuir diversos valores, que podem variar no tempo e no espaço, como também de sociedade para sociedade.

A preservação de bens do patrimônio cultural edificado é favorecida, entre outros atributos, pelo valor econômico atribuído ao uso ou função do imóvel. O valor econômico do patrimônio cultural edificado

reside na utilização dos bens, no caso das estruturas urbanas de interesse histórico, artístico e cultural, das edificações, para os quais se pode identificar uma demanda. Monumentos, conjunto de elementos, sítios históricos podem ser utilizados para abrigar atividades habitacionais, administrativas, comerciais ou culturais (Lacerda, 2002, p. 60).

Para os autores Jokilehto & Feilden (1995), o valor econômico pode ser implementado por meio das demandas do turismo, do comércio, além de outros usos que tragam atrações para o sítio histórico. No entanto os autores advertem que o desenvolvimento econômico de um bem cultural deve visar o enfoque de custo benefício que favoreça a conservação do imóvel, pois uma gestão mal conduzida pode gerar problemas indesejáveis ou até mesmo a destruição do bem.

Considera-se que os valores de uso, troca e econômico são importantes para promover a preservação de um bem imóvel, no entanto, são os valores histórico e artístico que expressam o apropriado significado cultural de um bem, de um monumento.

Sobre os valores histórico e artístico, Riegl (1989), no documento de culto aos monumentos, define como obra de arte toda obra humana, que apresente valor artístico e como monumento histórico toda obra que possua “valor histórico”. É histórico

tudo o que foi e hoje não é mais. No momento atual, a este termo acrescentamos, ainda, a idéia de que aquilo que foi não poderá nunca mais se reproduzir e de que tudo que foi constitui um elo insubstituível e demovível de uma corrente de desenvolvimento. Em outras palavras: cada estágio supõe um antecedente sem o qual ele não teria podido existir (Riegl, 1989, p. s/n).

Para Riegl (1989) os valores históricos e artísticos de um monumento estão imbricados, ao considerar que um “monumento artístico” é também “monumento da história da arte”.

Neste sentido, portanto, o “monumento artístico” é, na realidade, um “monumento da história da arte”; e seu valor, considerado deste ponto de vista, é menos “artístico” que “histórico”. Daí resulta que a distinção entre monumentos artísticos e monumentos históricos não é pertinente, estando os primeiros incluídos nos segundos, com eles se confundindo, (Riegl, 1989, p. s/n).

4 | SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

Diante da crescente demanda de revitalização de edificações em sítios históricos, a salvaguarda do patrimônio edificado é um tema que vem sendo cada vez mais estudado por especialistas no Brasil, seja para mantê-los em funcionamento ou para abrigar novos usos e funções.

Para fins de simplificar o entendimento do vocabulário sobre a salvaguarda de bens culturais, adota-se nesse estudo algumas definições contidas na Carta de Burra, documento resultante do encontro do ICOMOS, realizado na Austrália em 1980:

a expressão *significação cultural* designará o valor estético, histórico, científico ou social de um bem para as gerações passadas, presentes ou futuras;

substância será o conjunto de materiais que fisicamente constituem o bem;

o termo *manutenção* designará a proteção contínua da substância, do conteúdo e do entorno de um bem e não deve ser confundido com o termo *reparação*. A reparação implica a restauração e a reconstrução, e assim será considerada;

restauração será o restabelecimento da substância de um bem em um estado anteriormente conhecido;

reconstrução será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido; ele se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes, sejam novos ou antigos. A reconstrução não deve ser confundida nem com a criação, nem com a reconstrução hipotética, ambas excluídas do domínio regulamentado pelas presentes orientações;

adaptação será o agenciamento de um bem a uma nova destinação, sem a destruição de sua significação cultural;

a expressão *uso compatível* designará uma utilização que não implique mudança na significação cultural da substância, modificações que sejam substancialmente reversíveis ou que requeiram um impacto mínimo. (Cury 2004, p. 247-248).

As bases teóricas mais difundidas sobre a salvaguarda do patrimônio edificado praticadas pelos países que compõem o ICOMOS, originam-se na Europa, no final do século XIX, em duas linhas teóricas, de caráter antagônico, reportando-se às edificações monumentais e obras de arte. A primeira corrente de pensamento, defendida pelo arquiteto francês Viollet-le-Duc, fundamentava-se no pressuposto de que a intervenção restauradora deveria ter como base o conhecimento do projeto ou do autor pois, a partir daí, seria possível recompor o monumento à forma em que fora idealizado. A doutrina de Le Duc pode ser resumida numa frase do seu *Dictionnaire*: “Restaurar um edifício é restituí-lo a um estado completo que pode nunca ter existido num momento dado” Choay (2001, p. 156). Em outros termos, as intervenções de Viollet-le-Duc visavam a manutenção da coerência estética e estrutural do monumento, configurando-se em uma restauração estilística.

De acordo com Choay (2001), a segunda teoria, que teve como principal defensor o escritor e crítico de arte John Ruskin (1819-1900), considerado anti-intervencionista, pelas suas ideias, contrapunha-se radicalmente à restauração estilística proposta por Viollet-le-Duc, não admitindo qualquer intervenção no edifício. Era contrário a qualquer restauração, defendendo a conservação das marcas que o tempo imprimira no edifício como parte de sua essência.

O italiano Camillo Boito (1836-1914), engenheiro, arquiteto, historiador e crítico

de arte defendem, no século XX, uma teoria que pode ser considerada uma síntese das doutrinas adotadas por Viollet-le-Duc e Ruskin. Para Camillo Boito é importante o respeito à autenticidade (Ruskin), recusando, portanto, a reconstituição (Le Duc) das partes desaparecidas. Para Boito a restauração é vista com um meio de salvaguarda limite, quando todos os outros meios estiverem fracassados (manutenção, reparação, consolidação). Os conceitos bases de Boito compreendem: autenticidade, hierarquia de intervenções e restauração. Sendo assim o movimento conservacionista defendido por Boito, entre outras diretrizes,

enfatizava a manutenção dos materiais históricos de todos os períodos, assegurando que as novas intervenções fossem claramente marcadas, por exemplo, diferenciando-as ou datando-as. Um prédio histórico era visto de forma similar a um manuscrito antigo, onde era necessário manter a leitura do texto antigo, e fazer novas interpretações distintas e reversíveis caso houvesse necessidade de revisá-las (Jokilehto, 2002, p. 13).

Entre os preservacionistas contemporâneos, destaca-se o italiano Cesari Brandi (1906-1988), que por sua experiência na área do restauro produziu o relevante trabalho *Teoria do Restauro*, no qual define a restauração “como um momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dupla polaridade estética e histórica, com vistas à sua transmissão para o futuro” (Brandi, 2004, p. 30). Considera a estética como qualidade artística inerente à obra de arte e a instância histórica como um produto realizado pelo homem em um determinado tempo e lugar.

Convém ressaltar que, para Brandi (2004), instância histórica contempla tanto o momento da criação da obra como os períodos posteriores. Admite como premissa que “restaura-se somente a matéria da obra de arte” (Brandi, 2004, p. 31), e considera como um dos princípios da restauração que esta “deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo” (Brandi, 2004, p. 33).

Para além das teorias e textos clássicos de autores (Viollet-le-Duc, Ruski, Boito, Brandi), registra-se aqui, pela relevância de seus estudos, a contribuição de Gracia (1992), especialista na área de preservação e restauro do patrimônio cultural.

Gracia (1992), na obra publicada com o título *Construir en lo Construido, La arquitectura como modificación*, faz uma ampla análise sobre as relações que possam existir na intervenção de edificações tradicionais e na inserção da arquitetura moderna na cidade tradicional. O autor reconhece, que antes de qualquer intervenção, existe a necessidade de análises e reflexões, sobre a realidade das edificações construídas, como instrumento essencial para manter a continuidade histórica da arquitetura.

Todo lugar hecho presencia merced a la acción constructiva es singular. De ahí que nueva intervención modificadora deba reconocer la categoría de *unicum* que cualquier marco espacial merece. Deberían incorporarse, em

consecuencia, certas garantias em la transformación del lugar de manera que mejora y modificación fueran siempre términos compatibles y a la vez no se adulterase su especificidad (Gracia, 1992, p. 177).

Além dos preservacionistas já citados registra-se a contribuição contida em muitos documentos patrimoniais, por meio de cartas, recomendações e declarações publicadas como manifestação conclusiva dos encontros e reuniões internacionais, a maioria realizada pelo ICOMOS, relativas à preservação e proteção do patrimônio cultural, iniciadas desde a década de 1930 até os dias atuais. Esses documentos, dependendo do tema de cada encontro, apresentam uma ampla abordagem sobre a preservação dos bens culturais, desde o patrimônio arquitetônico, aos sítios arqueológicos e bens imateriais. Nesse estudo destacam-se alguns dos documentos patrimoniais que apresentam conceitos e recomendações sobre a salvaguarda do patrimônio cultural edificado.

A Carta de Atenas (1931), primeiro documento desses encontros internacionais, entre outras abordagens, recomenda, quando se refere à valorização dos monumentos, que deve-se “respeitar, nas construções dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais” (Cury 2004, p. 14).

A Carta de Veneza documento patrimonial resultante do 2º Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), em 1964 reúne um consenso de ideias preservacionistas, até hoje é adotada pelos países que anuíram às suas recomendações, inclusive o Brasil.

A propósito da restauração dos monumentos e sítios históricos, a Carta de Veneza apresenta algumas diretrizes a serem observadas, a exemplo das seguintes: a restauração deve ser de caráter excepcional; os materiais utilizados na restauração devem ser originais; os procedimentos devem estar fundamentados em documentos autênticos; podem ser utilizadas técnicas modernas desde quando as técnicas tradicionais forem inadequadas para a consolidação do monumento; devem ser respeitados, quando válidos, os elementos acrescidos ao monumento em diferentes épocas; quando houver substituição de partes faltantes, o procedimento deve primar pela harmonia do conjunto, assim como deve cuidar para que fique clara a distinção entre a parte em que houve intervenção e a que se mantém original (Cury, 2000).

A Carta do Restauro, documento divulgado em 1972 pelo Ministério da Instrução Pública do governo italiano sobre normas e instruções estabelecidas para intervenções de restauração em obra de arte, apresenta, entre outras instruções, o ANEXO B, que trata de critérios das restaurações arquitetônicas onde se destaca que:

Sempre com o objetivo de assegurar a sobrevivência dos monumentos, vêm-se considerando detidamente a possibilidade de novas utilizações para os edifícios monumentais antigos, quando não resultarem incompatíveis com os interesses histórico-artísticos. As obras de adaptação deverão ser limitadas ao mínimo, conservando escrupulosamente as formas externas e evitando

alterações sensíveis das características tipológicas, da organização estrutural e da seqüência dos espaços internos (Cury 2000, p. 157).

Ainda com relação ao sistema construtivo a Carta do Restauro afirma que:

Uma exigência fundamental da restauração é respeitar e salvaguardar a autenticidade dos elementos construtivos [...]. No caso de paredes em desaprumo, por exemplo, mesmo quando sugiram a necessidade peremptória de demolição e reconstrução, há que se examinar primeiro a possibilidade de corrigi-los sem substituir a construção original (Cury 2004, p. 158).

Na publicação *Manual para el manejo de los Sítios Culturales del Patrimonio Mundial*, da UNESCO, Jokilehto & Feilden (1995), argumentam que para um monumento ou sítio seja incluído na Lista de Patrimônio Mundial, deve cumprir o critério da autenticidade que, por sua vez, está relacionado a quatro aspectos: o desenho, a técnica construtiva (mão-de-obra), o material e o entorno. Na Tabela 2 estão resumidos os diferentes requisitos para conceituar a autenticidade de um bem cultural, assim como algumas orientações sobre ações apropriadas para a conservação dessa autenticidade, conforme o recomendado pelo Comitê de Patrimônio Mundial.

A Declaração de Amsterdã, documento formulado no Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, realizado em 1975, afirma que a proteção do patrimônio arquitetônico deve apoiar-se nos princípios de conservação integrada, tendo como um dos objetivos o planejamento das áreas urbanas e o planejamento físico-territorial. Para tanto, requer medidas interinstitucionais de ordem legislativa, administrativa, financeira e educativa. Outra questão importante é quando chama atenção para os cuidados que devem envolver o patrimônio edificado, de modo que não sofra as consequências advindas de “negligência e deterioração, demolição deliberada, novas construções em desarmonia e circulação excessiva” (Cury, 2000, p. 200).

Outro importante encontro da UNESCO ocorrido em Nairóbi, em 1976, resultou na Recomendação Relativa à Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua Função na Vida Contemporânea. Entre suas sugestões destaca-se a recomendação que os conjuntos históricos ou tradicionais devem ser protegidos e integrados na dinâmica da vida cotidiana, tendo em vista sua significância enquanto testemunhos da cultura dos diferentes povos, chegando a ponto de considerar que a salvaguarda e a integração desses conjuntos deveriam ser uma obrigação dos Estados.

AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE UM BEM CULTURAL / COMITÊ DE PATRIMÔNIO MUNDIAL		
Critério de autenticidade	Requisito	
Desenho	Evidenciar	Os elementos artísticos, arquitetônicos e de engenharia; tratando-se de sítios ou paisagem, mostrar com clareza seu contexto.
	Objetivo do tratamento	Respeitar o desenho original da estrutura, arquitetura e conjunto urbano ou rural
	Implementar	A conservação, manutenção, recuperação, consolidação, restauração e anastilose, em harmonia com as intenções do desenho.
Técnica Construtiva	Evidenciar	Tecnologias de construção e técnicas de tratamento de materiais e estruturas.
	Objetivo do tratamento	Respeitar a evidência da técnica construtiva original, dos materiais e sistemas estruturais
	Implementar	A conservação e manutenção dos materiais e estruturas originais, por meio de mão-de-obra especializada, visando a harmonia entre partes novas e as restauradas
Material	Evidenciar	Materiais de construção originais, marcas de diferentes fases da história e o processo de envelhecimento.
	Objetivo do tratamento	Respeitar os materiais históricos, distinguindo-os dos novos, de forma a não enganar o observador.
	Implementar	A manutenção e conservação dos materiais, respeitando-se sua relação com os períodos de construção.
Contexto	Evidenciar	A localização sítio ou do bem cultural, de acordo com os períodos de sua construção.
	Objetivo do tratamento	Manter o bem cultural no seu lugar original, respeitando-se sua relação com o entorno.
	Implementar	Planejamento e controle, visando a conservação urbana ou territorial e a conservação integrada

Tabela 1: Ações para a conservação da autenticidade de um bem cultural / Comitê de Patrimônio Mundial. Fonte: Figueiredo, 2006.

O documento de Nairóbi também enfatiza que todos os trabalhos de restauração a serem empreendidos nesses conjuntos devem basear-se em princípios científicos, recomendando cuidado na regulamentação e no controle das novas construções, para que se harmonize com suas estruturas espaciais e ambientais (Cury, 2000). Sendo assim, é indispensável que se efetue

uma análise do contexto urbano antes de se proceder qualquer construção nova, não só para definir o caráter geral do conjunto, como para analisar suas dominantes: harmonia das alturas, cores, materiais e formas, elementos constitutivos do agenciamento das fachadas e dos telhados, relações dos volumes construídos e dos espaços, assim como suas proporções médias e a implantação dos edifícios. Uma atenção especial deveria ser prestada à

dimensão dos lotes, pois qualquer modificação poderia resultar em um efeito de massa, prejudicial à harmonia do conjunto (Cury, 2000, p. 227).

O escopo teórico dos documentos patrimoniais, relativos aos bens imóveis, produzidos da década de 1930 até os dias atuais, revela, na sua trajetória, a evolução das ideias preservacionistas, que partem da valorização do monumento, depois amplia a noção de conservação para englobar os conjuntos históricos tradicionais e, por fim, supera essa noção até abranger não apenas os antigos centros, mas todas as estruturas urbanas que tenham adquirido valor como testemunho histórico e artístico de uma sociedade. Nesses documentos estão propostos elementos para a implementação de políticas de desenvolvimento econômico, cultural e social dos conjuntos e sítios históricos, a partir de um planejamento físico-territorial integrando-os à dinâmica da cidade contemporânea.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto considera-se que as intervenções em estruturas urbanas e edificações de interesse patrimonial deverão limitar-se às ações que respeitem a autenticidade e os valores patrimoniais, visando à conservação dos bens culturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, que contemple a geração atual sem comprometer a sua utilização por futuras gerações.

REFERÊNCIAS

- Baudrillard, J. (1972). *Para uma crítica da economia política do signo*. Lisboa: Edições 70, Ltda.
- Brandi, C. (2004). *Teoria da restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial. Choay, F. (2001). *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP.
- Corona, E. & Lemos, C. (1972). *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: Livraria Editora.
- Costa, L. (1995). *Registro de uma vivência*. São Paulo: Empresa das Artes.
- Cury, I. (Org.) (2004). *Cartas Patrimoniais* (3.ª Ed.). Rio de Janeiro: Edições do patrimônio/IPHAN.
- Figueiredo, M. (2006). *Espelho do Tempo - conservação da autenticidade do espaço público dos conjuntos patrimoniais edificados: O caso do centro histórico de São Luís* (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Gracia, F. (1992). *Construir en lo Construido – La arquitectura como modification*. Madrid: Editorial NEREA, S.A.
- Houaiss, A. (2001). *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Jokilehto, J. (2002). Conceitos e ideias sobre conservação. In S. Zanchetti (Org.) *Gestão do patrimônio cultural integrado* (pp. 13-19). Recife: Ed. Universitária da UFPE.
- Jokilehto, J. & Feilden, B. M. (1995). *Manual para el manejo de los sitios culturales del Patrimonio Mundial*. Bogotá: Instituto Colombiano de Cultura – Colcultura.

- Lacerda, N. (2002). Os valores das estruturas ambientais urbanas: considerações teóricas. In S. Zancheti (Org.) *Gestão do Patrimônio Cultural Integrado* (pp. 59-64). Recife: Ed. Universitária da UFPE.
- Maciel, M. J. (2007) *Vitrúvio Tratado de Arquitectura* (Tradução do Latim). Lisboa: IST PRESS.
- Marx, K. (1996). *O Capital* (capítulo 1). São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_fontes/acer_marx/ocapital-1.pdf. Acesso a 06/05/13.
- Riegl, A. (1989). *O culto moderno dos monumentos*. São Paulo: Revista de Museologia, 1 (1), 17-23.
- Tacla, Z. (1984). *O Livro da arte de construir*. São Paulo: Unipress Editorial Ltda.